

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [Reunião Ordinária de Debates](#)
 - 1.2- 30ª Reunião Especial da Assembléia Legislativa, em 27 de Junho de 1996, Destinada a Homenagear a Memória do Prof. Oswaldo Gonçalves Costa
 - 1.3- [Reuniões de Comissões](#)
 - 2- [MATÉRIA VOTADA](#)
 - 2.1- [Plenário](#)
 - 3- [ORDENS DO DIA](#)
 - 3.1- [Plenário](#)
 - 3.2- [Comissões](#)
 - 4- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 4.1- [Plenário](#)
 - 4.2- [Comissões](#)
 - 5- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 6- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
 - 7- [ERRATAS](#)
-

ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 1º DE JULHO DE 1996

Presidência do Deputado José Henrique

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - Falta de "quorum" - **ORDEM DO DIA.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Aílton Vilela - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Djalma Diniz - Jairo Ataíde - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Marco Régis - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Wilson Trópia.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 2, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

ATA DA 30ª REUNIÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 27 DE JUNHO DE 1996, DESTINADA A HOMENAGEAR A MEMÓRIA DO PROF. OSWALDO GONÇALVES COSTA

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - **ABERTURA** - **Ata** - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Jorge Hannas e do Sr. Paulo Uchoa Costa - Entrega de placa - Palavras do Sr. Presidente - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Genaro - Arnaldo Penna - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Olinto

Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Às 20h03min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Deputado Cléuber Carneiro para, nas funções de 2º-Secretário, proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- **O Deputado Cléuber Carneiro**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa o Exmo. Sr. Deputado Tarcísio Henriques, Secretário da Justiça, que nesta noite representa o Sr. Governador Eduardo Azeredo; a Ilma. Sra. Jeny Uchoa Costa, viúva do nosso inesquecível Prof. Oswaldo Gonçalves Costa; o Ilmo. Sr. Paulo Uchoa Costa, filho do homenageado, que falará em nome da família; o Exmo Sr. Deputado Federal Israel Pinheiro Filho, Secretário de Transportes e Obras Públicas; os Ilmos. Srs. Paulo Adelmo Lodi, Presidente da Academia Mineira de Medicina, e José Carlos Viana Colares, Vice-Presidente e representante do Conselho Regional de Medicina.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião a homenagear a memória do Prof. Oswaldo Gonçalves Costa.

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes para ouvirem, de pé, o Hino Nacional.

- Ouve-se o Hino Nacional.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Jorge Hannas, autor do requerimento que suscitou esta reunião.

Palavras do Deputado Jorge Hannas

Exmos. Srs. Deputado Agostinho Patrús, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Deputado Tarcísio Henriques, Secretário de Estado da Justiça, representante do Sr. Governador do Estado, Eduardo Azeredo; Exma. Sra. Jeny Uchoa Costa, viúva do homenageado; Exmos. Srs. Dr. Paulo Uchoa Costa, filho do homenageado; Deputado Israel Pinheiro Filho, Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas; Dr. Paulo Adelmo Lodi, Presidente da Academia Mineira de Medicina; Dr. José Carlos Viana Colares, Vice-Presidente do Conselho Regional de Medicina; Deputados, senhoras e senhores presentes, familiares do saudoso Prof. Oswaldo Gonçalves Costa; nos tempos que correm, quando a especialização adquire foros de indispensabilidade na vida profissional, ficamos propensos a relegar tudo o que não se relacione diretamente com nosso ramo de atividade.

Esse tecnicismo às vezes exacerbado, que concentra a atenção do profissional exclusivamente sobre temas específicos de sua área, oferece vantagens inegáveis, na medida em que confere maior segurança e induz a menor margem de erro.

No campo da Medicina, a especialização é, atualmente, exigência inquestionável. Longe se vão os tempos em que o médico, sobretudo em nossos rincões do interior, era responsável por todo e qualquer diagnóstico, não importava quais fossem os males do paciente.

Aquela figura amiga, que passava da obstetrícia à psiquiatria com igual desenvoltura, quase não mais se encontra. Mas o especialista capacitado, mesmo no contexto presente, não se pode submeter ao rigorismo e ao estreitamento científico. Procura ele, ao invés, temperar a ciência com cultura geral e usar de respeito e sensibilidade em relação ao enfermo, tentando compreendê-lo como um todo, que abrange desde o estrato sócio-econômico do paciente até a conjuntura global da sociedade em que vive. Em outras palavras, a medicina para ele não funciona sem a intervenção das ciências ditas humanas e sem observância do preceito cristão de amor ao próximo. Coincidentemente, nota-se hoje, na prática médica, uma volta às origens. Observa-se, exatamente, a tendência salutar do retorno à tradicional figura do médico de família, aquele profissional carinhoso e solícito que atende ao paciente, muitas vezes, em sua própria casa. Procura-se, assim, atenuar a tecnicidade, que poderia levar ao tratamento do homem como se máquina fosse.

Ocorrem-nos essas idéias no momento em que aqui nos reunimos para prestar justa e póstuma homenagem ao muito caro Prof. Oswaldo Gonçalves Costa, porque aqueles que conheceram nosso homenageado sabem muito bem que, paralelamente a dermatologista de renome internacional, Oswaldo Costa era possuidor de cultura geral formidável - que o fazia o mais ilustrado e interessante dos interlocutores -, bem como era dotado de profundo senso de humanidade - do que resultava o mais compreensivo e cordial dos confidentes. Dominando como ninguém a arte da conversação, escutá-lo era sempre um prazer, mesmo durante as entrevistas médicas, em que, de praxe, predomina a seca

objetividade. Era o calor humano, a bonomia, a cultura humanística, a precisão científica, a competência profissional, enfim, tudo dosado para torná-lo, sem receio de incorrer no lugar comum, personagem inesquecível para quem desfrutou de seu convívio.

Temos hoje o privilégio de, como médico que somos e como parlamentar, prestar desta tribuna justa homenagem à memória do cientista e da excepcional figura humana. E para melhor nos desincumbirmos de tão honroso encargo, gostaríamos de dar a esta mensagem um tom de conversa, justamente aquela área em que Oswaldo Costa nos fascinava, tanto quanto com sua genial competência no terreno da medicina e da dermatologia. Por essa razão, nosso pronunciamento não será mera compilação de fatos em ordem necessariamente cronológica.

Mineiro cioso de suas origens, o Prof. Oswaldo Costa nasceu em Conceição da Barra, Município de São João del-Rei, na primeira década do século, aos 3/12/1905. Vindo para Belo Horizonte, a par dos estudos dedicou-se a atividades desportivas, notabilizando-se como defensor das cores do Atlético e do selecionado de Minas Gerais. Sua excelente atuação como goleiro granjeou-lhe o simpático apelido de "Perigoso".

Matriculando-se na Faculdade de Medicina, Oswaldo Costa foi colega do futuro acadêmico Guimarães Rosa. Tornaram-se amigos, e nosso homenageado passou a compartilhar com Rosa do amor pelo sertão, da admiração pelas coisas interioranas, a tal ponto que, posteriormente, revelando uma das múltiplas facetas de seu intelecto, publicou ele interessante trabalho sobre as veredas sertanejas, uma das paixões também do escritor de Cordisburgo.

Cursando a 4ª série da Faculdade de Medicina, iniciou-se na atividade em que viria a notabilizar-se no último ano do curso, quando estagiou na Clínica Dermatológica da Faculdade.

Diplomando-se em 1931, em vez de procurar a pós-graduação junto a sofisticados centros no estrangeiro, preferiu radicar-se no interior do Estado, trabalhando como clínico geral. Dessa época, vem sua preferência pelo método de observação clínica, que lhe possibilitou, no futuro, identificar novas manifestações patológicas, como a acroceratoelastoidose familiar, que veio a ser conhecida como a 'doença de Oswaldo Costa'.

Voltando à Capital, o jovem e talentoso médico alistou-se como assistente voluntário da Clínica Dermatológica e Sifiligráfica da Universidade, começando a brilhante carreira como professor universitário, coroada em 1962 com a aprovação em concurso para titular da cátedra. Defendeu tese memorável sobre acroceratoses, e o novo feito representou o ápice de atividade intensiva, que passou pela livre-docência e por significativa colaboração também na Faculdade de Ciências Médicas. Ao longo das lides magisteriais, que dividia com sua respeitada clínica e freqüentes estágios e visitas aos principais centros dermatológicos do mundo, publicou ele alentado número de obras, que lhe valeram o título de autor brasileiro mais citado em trabalhos científicos.

Aposentando-se como Professor Emérito da UFMG, continuou com os estudos e com a prática em sua clínica particular, sempre e cada vez mais procurada. Tal atividade, ele a manteve quase até os últimos anos e foi por essa época, em 1989, dentro das comemorações do Bicentenário da Inconfidência Mineira, que se inaugurou na Faculdade de Medicina a Biblioteca-Sala Oswaldo Costa. Ali foram reunidos milhares de livros, teses e "memorabilia" por ele doados e que havia colecionado no decorrer do tempo. Na oração que proferiu durante a cerimônia, mais uma vez demonstrando não se limitar sua visão à ciência, declarou textualmente: "Sou um sonhador e acredito no futuro do meu País, porém acho que o Governo deveria diminuir o seu gigantismo, privatizando as empresas que não necessitam ser geridas por lei." E prosseguia ele: "As pessoas precisam ser estimuladas a se auto-sustentarem, gerindo seus próprios negócios na iniciativa privada." Perguntamos nós agora aos que nos ouvem: não é realmente extraordinário que um cientista, cuja preocupação deveria ater-se à ciência, fosse portador de mensagem de tamanha atualidade? No momento em que proliferam as discussões sobre a questão das privatizações, é válido recordar essa lição, que, também aí, deixou-nos nosso querido homenageado.

Se fôssemos enumerar todas as realizações do Prof. Oswaldo Costa, isso nos demandaria grande tempo e nos levaria a incorrer no risco das omissões, tal a sua imensurável riqueza. Grande foi ele em tudo, como cientista, professor, clínico, intelectual, cidadão, chefe de família. Casado com Dona Jeny Uchoa Costa, companheira notável, amiga fiel e dedicada por toda uma longa vida, o casal teve oito filhos, que não desmerecem a ilustre ascendência. Entre eles, pedimos vênias para mencionar o nome do Dr. Paulo Uchoa Costa, médico que continua na trilha do pai, atuando com brilho invulgar na clínica dermatológica.

Quem consultar livros e publicações que se refiram ao Prof. Oswaldo Costa notará que a unanimidade é a tônica dessas referências, quando se trata de tributar encômios à figura de nosso homenageado.

Temos em mãos, por exemplo, editorial do Boletim Informativo nº 93 da Faculdade de Medicina da UFMG, cujo título é "Oswaldo Costa - Paradigma da Mineiridade, da Sabedoria, da Ciência e da Clínica". Já o nº 66 do Anuário Brasileiro Dermatológico, de 1991, estampava em suas páginas: "Oswaldo Gonçalves Costa - O Honorável Decano da Dermatologia Brasileira".

Acreditamos bastarem essas duas citações e já teremos dito tudo. Somente acrescentaremos que a unanimidade é compartilhada por esta Assembléia, a qual em boa hora decidiu reverenciar a memória daquele que foi um dos maiores mineiros e brasileiros deste século. Muito obrigado a todos.

Palavras do Sr. Paulo Uchoa Costa

Exmo. Sr. Deputado Agostinho Patrús, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Deputado Tarcísio Henriques, Secretário da Justiça, representando o Sr. Governador do Estado, Eduardo Azeredo; Ilma. Sra. Jeny Uchoa Costa, viúva do homenageado; Exmo. Sr. Deputado Israel Pinheiro Filho, Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas; Ilmos. Srs. Dr. Paulo Adelmo Lodi, Presidente da Academia Mineira de Medicina e Dr. José Carlos Viana Colares, Vice-Presidente do Conselho Regional de Medicina, Oswaldo Costa, meu pai, era um homem simples e, por isso mesmo, difícil de definir. Alguém quase ingênuo em sua grandeza. Se me pedirem para apontar o que mais caracterizava sua marcante personalidade, eu responderia sem hesitar: o seu entusiasmo, acrescido de um inequívoco fogo interior que o estimulava a ir sempre além dele mesmo.

Ambicionou ser um dermatologista de projeção internacional e logrou sê-lo. Foi também um memorável professor, não exatamente porque aspirasse a isso, mas porque era essa sua vocação, e porque isso vinha ao encontro de seu eu mais profundo.

Meu pai era um comunicador nato, um homem que adorava conversar. Conversava com seus clientes e alunos, conversava com seus filhos, preocupava-se com eles, mas a eles nada impunha. Era um liberal, porque autêntico mineiro.

Trouxe da Fazenda da Barra, no Município de São João del-Rei, onde nasceu, toda a sua mineiridade.

Tinha uma fé inquebrantável no Brasil e considerava pecado mortal instilar, sobretudo nos jovens, o pessimismo.

Foi médico numa época peculiar, que não volta mais: impossível copiar Oswaldo Costa. Conseguiríamos apenas uma caricatura. Devemos imitá-lo, isto, sim, na sua obsessão pelo essencial: o trabalho, a família, a consciência tranqüila.

Era um homem que amava profundamente a vida. Dias antes de morrer, e diante do inevitável, deu-me a mão e disse: "Até à volta". Não me disse um definitivo adeus, mas um provisório "até à volta", tal era a sua confiança em que superaria a morte e em que nos encontraríamos de novo. E, numa autêntica declaração de amor à vida, como que expressava seu desejo de percorrer ainda novos caminhos e viver novos sonhos.

Porta-voz que sou de minha mãe, de meus irmãos e de toda a minha família, agradeço à Assembléia Legislativa de Minas Gerais, na pessoa do Deputado Agostinho Patrús, nobre Presidente desta Casa e nosso estimado amigo. De forma muito especial, agradeço, também, ao digno Deputado Jorge Hannas, que propôs esta honraria que tanto nos sensibilizou e tanto nos comove neste momento. Muito obrigado.

Entrega de Placa

O Sr. Presidente - Esta Presidência tem o prazer de entregar à Sra. Jeny Uchoa Costa, viúva do homenageado, uma placa alusiva a esta homenagem, como reconhecimento da Assembléia Legislativa ao trabalho desenvolvido pelo ilustre médico Dr. Oswaldo Gonçalves Costa e com os seguintes dizeres: "À família do Dr. Oswaldo Costa, a homenagem do Poder Legislativo mineiro pela preciosidade da obra legada a este Estado pelo ilustre médico, mestre e doutor, que, como poucos, conseguiu reunir sabedoria e conhecimento para, humanamente, exercê-los na família, na comunidade e na medicina. Sua maneira de ser, seus ensinamentos e publicações o fazem eterno na memória científica de Minas. Belo Horizonte, 27 de junho de 1996."

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Presidente

Esta Presidência se associa às homenagens que o povo mineiro, por seus representantes nesta Casa, presta a este grande expoente da ciência médica nacional, o Prof. Oswaldo Costa.

Para tornar mais viva entre nós, neste momento, a presença do ilustre mestre, tomamos a liberdade de ler o testemunho de quem teve o privilégio de conviver com ele no dia-a-dia da Faculdade de Medicina da UFMG, de ouvir suas lições e usufruir dos tesouros de seu espírito iluminado. Referimo-nos ao depoimento emocionado da Dra. Orcanda Andrade Patrús, minha esposa, que será publicado nos Anais Brasileiros de Dermatologia, publicação oficial da Sociedade Brasileira de Dermatologia, e cujas palavras fazemos nossas.

"Escrevo sobre Oswaldo Costa por escolha e com alegria. E, se assim o faço, permitam-me começar contando uma história, como gostava o professor.

Num dia qualquer de um fevereiro que já vai longe, os alunos do 5º ano do curso

médico da UFMG esperavam na sala, como era hábito então, pela entrada do mestre. E ele entrou sem pretensões, meio de lado, inquirindo à secretária se na sala havia tudo aquilo de que precisava. E de que precisava Oswaldo Costa além de si mesmo, de seus enormes conhecimentos, de sua simplicidade, de seu senso de humor para fazer de qualquer aula um espetáculo singular? Oswaldo Costa professor tinha o que dizer da dermatologia e da vida. E dizia de suas lutas, de suas conquistas, com simplicidade e a uma alegria dos mais jovens. Os alunos o adoravam, vibravam com seus "shows" dermatológicos, com as histórias de sua infância e dos anos do Colégio Santo Antônio, em São João del-Rei, com a mudança para Belo Horizonte, com o ingresso e o curso na Faculdade de Medicina e, sobretudo, com as histórias do Oswaldo Costa goleiro do Clube Atlético Mineiro, o famoso "Perigoso", quase sempre evitando gols, mas, às vezes, engolindo alguns "frangos". Das mais interessantes histórias era o do jogo entre Atlético e Corinthians, em São Paulo. Era um jogo decisivo, mas os jovens jogadores, quase todos estudantes e amadores, chegando a São Paulo, se encantaram com a noite paulistana. O dia seguinte, o dia do jogo, era dia de ressaca. O time que vencera em Belo Horizonte perdeu por 8 a 0. Ao final do jogo, o locutor de uma rádio, entrevistando o goleiro, perguntou: "Perigoso", esta é a primeira vez em que você joga no gol do Atlético? Oswaldo Costa não justificou, respondeu apenas: "Não! É a última!".

Oswaldo Costa era assim, mesclava o ensino da medicina com os fatos da vida. Dizia de como estudava noites inteiras, pés mergulhados na água fria para espantar o sono. Falava da esposa de quem se orgulhava, dos filhos que amava, dos cunhados companheiros, misturados com psoríases, ceratodermias e raras genodermatoses.

Não seguia escolas de didática, mas, talvez, 'tocasse de ouvido' no saber motivar e atrair a atenção e a curiosidade do aluno. O doente, acreditava, era a fonte do conhecimento. Era preciso examinar, palpar, sentir as texturas, pesquisar as dores, verificar 'in vivo' a ação dos medicamentos. Talvez soubesse, como cantou Camões em 'Os Lusíadas', que 'Não se aprende, Senhor, na fantasia/Sonhando, imaginando, ou estudando/Senão vendo, tratando e pelejando'.

E sua trajetória universitária foi uma longa e dura peleja na qual nunca transigiu. Era obstinado, incansável mesmo, no aprofundamento de cada pesquisa. Sua tese de cátedra sobre as Ceratodermias Palmo-Plantares, em 1962, esgotava o assunto, mas não só esgotava, como acrescentava a descrição de uma nova doença: a "acrocetatoelastoidose". Seguiram-se, posteriormente, vários estudos e publicações sobre a acrocetatoelastoidose, sendo de ressaltar os realizados na Alemanha por Jung e colaboradores. Os mais importantes livros-textos de dermatologia da atualidade incluem a doença, e Fitzpatrick e Cols, em 'Dermatology in General Medicine', 4ª ed., 1993, mostram duas fotos cedidas pelo Departamento de Dermatologia da Universidade de Zurique, Suíça, e, no texto, assinalam que 'usando o termo acrocetatoelastoidose, o dermatologista brasileiro Costa, em 1953, descreveu ...'. Mas Oswaldo Costa publicou muitos outros estudos relevantes e exaustivos, que introduziram novos conhecimentos à dermatologia e constam na literatura médica. Como sua aluna, como sua assistente na Faculdade de Medicina da UFMG e, depois, como sua sucessora, após o Prof. Tancredo Furtado, na titularidade da cadeira de dermatologia na Faculdade, creio que devo aqui incluir mais os aspectos não registrados de sua trajetória profissional e pessoal. E é tão fácil fazê-lo porque Oswaldo Gonçalves da Costa não era um homem comum.

Jovem de um país então ainda obscuro, chega Oswaldo Costa, em busca de novos conhecimentos, ao Hospital Saint Louis, em Paris. Está presente, pela primeira vez, a uma sessão de debates de casos clínicos. É possível imaginar a formalidade e o respeito com que eram tratados os professores de então. A paciente era examinada, exames eram mostrados, todos inconclusivos. O recém-chegado Oswaldo Costa ousa uma sugestão: 'doença da arranhadura do gato', de descrição muito recente à época. Posteriormente, o diagnóstico se confirma, e o jovem passa, pelos conhecimentos sempre demonstrados, a receber a consideração do meio acadêmico francês, então detendo a hegemonia mundial.

Oswaldo fez palestras e conferências em diferentes congressos, associações e escolas médicas e, em 1952, foi Vice-Presidente do Congresso Mundial de Dermatologia em Londres. Tinha uma maneira de conversar fácil, alegre, envolvente e vivia cercado de alunos e admiradores nas festas e reuniões, mas foi o estudioso, o pesquisador que estendia com seus livros e escritos, que traçava sozinho o seu destino, que ofuscava pela inteligência e sagacidade. Assim, muitos o admiravam e alguns o invejavam.

Deixou a marca de sua participação nos estudos médicos da dermatologia, deixou sua marca de professor nos alunos que ensinou e nos professores que o sucederam. Legou, também, à dermatologia seu filho Paulo Costa, um estudioso diário de medicina, uma cultura eclética e versátil dentro de uma alma de todas as generosidades. Paulo o acompanhou nos estudos e tratamentos dos doentes e compreendeu, mais que todos nós, a personalidade obstinada e firme do velho professor.

Parte Oswaldo Costa. Parte como sempre viveu, enfrentando todas as adversidades e, cremos todos, terá conquistado, também, as alegrias de um céu que, em sua infância,

descreveram sua querida mãe e os Padres de sua São João del-Rei."

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência agradece ao Dr. Paulo Uchoa Costa, à Sra. Jeny Uchoa Costa, aos familiares do Dr. Oswaldo Gonçalves Costa e aos demais convidados pelo comparecimento, e convoca os Deputados para a ordinária de debates de amanhã, dia 28, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Às dez horas e dez minutos do dia vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ajalmar Silva, Bonifácio Mourão, Paulo Piau (substituindo este ao Deputado Jairo Ataíde, por indicação da Liderança do PFL), Elbe Brandão, Arnaldo Penna e Durval Ângelo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ajalmar Silva, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Bonifácio Mourão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente suspende a reunião por 5 minutos. Reabertos os trabalhos, comunica o recebimento das seguintes proposições, bem como a designação dos relatores a que foram distribuídas: Projetos de Lei nºs 795/96 (Deputada Elbe Brandão), 802/96 (Deputado Bonifácio Mourão), 829/96 (Deputado Arnaldo Penna) e o Requerimento nº 1.510/96 (Deputada Elbe Brandão). Esgotada a matéria da 1ª Parte da reunião, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Durval Ângelo apresenta requerimento em que solicita a inversão da pauta, de forma que o Projeto de Lei nº 741/96 seja apreciado em primeiro lugar. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Esgotada a matéria da 1ª Fase, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a apreciação de proposições de deliberação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Arnaldo Penna procede à leitura do Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 741/96. O relator conclui pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Na fase de discussão, fazem uso da palavra os Deputados Durval Ângelo, Bonifácio Mourão e Elbe Brandão, todos favoráveis a aprovação do parecer. Encerrada a discussão e colocado em votação, é o parecer aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente suspende a reunião. Às 15h30min, com a presença dos Deputados Ajalmar Silva, Aílton Vilela (substituindo este à Deputada Elbe Brandão, por indicação da Liderança do PSDB), Bilac Pinto e Arnaldo Penna, o Presidente, Deputado Ajalmar Silva, declara reaberta a reunião e determina a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 469/95, por não atender aos pressupostos regimentais. Esgotada a matéria da 2ª Fase, passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão de pareceres de redação final de projetos que dispensam a apreciação do Plenário. Colocado em votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 599/95. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária de amanhã, às 10 horas, com a finalidade de se apreciarem as emendas apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 469/95, do Deputado José Bonifácio, que estabelece incentivos para a exoneração voluntária de servidores públicos estaduais e dá outras providências, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 1996.

Arnaldo Penna, Presidente - Gilmar Machado - Bilac Pinto - Geraldo Santanna.

ATA DA 3ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito de junho de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Marco Régis, Antônio Andrade e Gil Pereira (os dois últimos em substituição aos Deputados Jorge Eduardo de Oliveira e Luiz Antônio Zanto, respectivamente, por indicação das Lideranças do PMDB e do PPB), membros da Comissão de Saúde e Ação Social; Marcos Helênio, Antônio Andrade, Gil Pereira e Carlos Pimenta, membros da Comissão de Defesa

do Consumidor. Estão presentes, também, os Deputados Arnaldo Penna, Hely Tarquínio, Marcelo Gonçalves e Ivair Nogueira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcos Helênio, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Antônio Andrade que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. Em seguida, o Presidente informa aos Deputados que a reunião se destina a realizar audiência pública com representantes da sociedade civil, com o objetivo de se discutirem as novas denúncias de irregularidades e os crimes cometidos no Hospital da UNIMED, em Betim. O Presidente passa a palavra ao Deputado Arnaldo Penna, que apresenta requerimento solicitando sejam ouvidos nesta reunião os Srs. Jamil José Saliba e Antônio Ferreira de Freitas, do Hospital UNIMED de Betim. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. A Presidência registra a presença dos seguintes convidados: Srs. Sônia de Melo, Alexandre Nunes de Melo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da APAE em Betim; Cristiane Mesquita, representando o Sr. Rogério Greco, Promotor de Defensoria dos Direitos Humanos em Belo Horizonte; Vadir José de Souza, representando a Sra. Geralda da Conceição Tito, Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Betim; Ruth da Fonseca, Nilza de Castro Cabral Oliveira, Jaqueline Mônica Araújo, Adriane Franco Amaral, Jaqueline Mônica Araújo Costa, Tânia Faustino da Silva, Nataliel Alves dos Reis, Geraldo de Oliveira Paula, Eduardo Martini Lopes, José Torquato Araújo Xavier; e Antônio Ferreira de Freitas e Jamil Saliba, respectivamente, Diretor Clínico e Presidente do Hospital UNIMED em Betim. O Deputado Marcos Helênio explica o objetivo da reunião e, em seguida, passa a palavra aos convidados para que façam as suas explanações. Abrem-se os debates entre Deputados e convidados, conforme consta nas notas taquigráficas. Concluídos os debates, o Deputado Ivair Nogueira apresenta requerimento no qual solicita aos membros da Comissão de Saúde e Ação Social seja realizada visita ao Hospital da UNIMED, em Betim, para se verificarem as suas condições de funcionamento, tendo em vista as denúncias sobre possíveis irregularidades no atendimento prestado por aquele hospital. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Marcos Helênio passa a Presidência ao Deputado Antônio Andrade, tendo em vista que a matéria a ser apreciada é de sua autoria. O Deputado Marcos Helênio apresenta requerimento no qual solicita ao Procurador Chefe da Defensoria Pública a designação de um defensor público em Betim, para que sejam impetrados procedimentos judiciais pleiteando as indenizações devidas, especialmente as perdas patrimoniais e morais, bem como os danos estéticos. Submetido a votação, é o requerimento aprovado, com voto contrário do Deputado Carlos Pimenta. Ato contínuo, o Deputado Marcos Helênio apresenta requerimento no qual solicita seja oficiado à Superintendência de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, para que tomem medidas visando à apuração das condições de funcionamento do Hospital UNIMED, em Betim. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Marcos Helênio reassume os trabalhos e tece as últimas considerações sobre o assunto em tela. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos convidados e dos Deputados, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de junho de 1996.

Marcos Helênio, Presidente - Jorge Eduardo de Oliveira - Luiz Antônio Zanto - Dinis Pinheiro - Marco Régis - Jorge Hannas.

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

Às dez horas do dia vinte de junho de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Olinto Godinho e Elbe Brandão, membros da supracitada Comissão. Encontram-se presentes, também, os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira e Antônio Andrade. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara abertos os trabalhos e solicita à Deputada Elbe Brandão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência esclarece que a finalidade da reunião é debater o Projeto Novilho Precoce em Minas Gerais com os Srs. José Alberto Ávila Pires, Coordenador Técnico de Bovinos de Corte da EMATER-MG; Paulo Caldeira Brant e Antônio Jésus Pena, representantes da AFRIG; Isaltino Gonçalves Filho, Assessor de Tributação da Área de Novilho Precoce da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Altino Rodrigues Neto, Superintendente de Produção Animal do IMA, e Márcio Carvalho Rodrigues, representante da FAEMG. O Presidente solicita que os convidados tomem assento à mesa e passa a palavra ao Prof. Sebastião César Cardoso Brandão, da Universidade Federal de Viçosa, que expõe o programa do I Congresso Internacional de Laticínio - I CIL -, a ser realizado no mês de julho de 1996, em Belo Horizonte, com a finalidade de discutir a política de produção e de qualidade sanitária do leite e de seus derivados. Logo após, o Presidente tece comentários iniciais acerca do Projeto Novilho Precoce em Minas Gerais, e, a começar pelo Sr. José Alberto Ávila Pires, todos os convidados expõem opiniões sobre o assunto, com grande participação dos Deputados Jorge Eduardo de Oliveira e Elbe Brandão. Concomitantemente à fase de exposição, realizam-se os debates, com perguntas e respostas diretas entre os participantes. Encerrada esta fase, o Deputado Paulo Piau passa a Presidência à

Deputada Elbe Brandão e apresenta requerimento em que solicita seja reembolsado dos gastos com sua ida a Brasília para participar de evento de caráter legislativo, como representante desta Casa. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Reassumindo a Presidência, o Deputado Paulo Piau informa que os assuntos ventilados na reunião se encontram registrados nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de junho de 1996.

Paulo Piau, Presidente - Olinto Godinho - Elbe Brandão.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Marco Régis, Jorge Eduardo de Oliveira, Luiz Antônio Zanto e Jorge Hannas, membros da Comissão supracitada. Encontra-se presente, também, o Deputado Hely Tarquínio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Luiz Antônio Zanto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência esclarece que, nos termos do edital de convocação, a reunião se destina a apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 576/95, que institui medidas para garantir o tratamento, a reabilitação e a reinserção social da pessoa portadora de transtorno mental e dá outras providências. A seguir, o Presidente passa a palavra ao relator da matéria, Deputado Luiz Antônio Zanto, para proceder à leitura de seu parecer, para cuja discussão fazem uso da palavra todos os parlamentares presentes. Após, o Deputado Marco Régis solicita vista da matéria, e seu pedido é deferido pela Presidência. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de junho de 1996.

Jorge Hannas, Presidente - Luiz Antônio Zanto - Marco Régis - Jorge Eduardo de Oliveira.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de junho de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Glycon Terra Pinto (substituindo este ao Deputado Antônio Genaro, por indicação da Liderança do PPB), Paulo Piau (substituindo o Deputado Leonídio Bouças, por indicação da Liderança do PFL) e José Braga (substituindo o Deputado Ivair Nogueira, por indicação da Liderança do PDT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão e solicita ao Deputado Glycon Terra Pinto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. A Presidência submete a votação requerimento do Deputado Miguel Martini, em que solicita sejam convidadas diversas autoridades para debater, em audiência pública, as propostas contidas no Projeto de Lei nº 879/96. O requerimento é aprovado. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Arnaldo Penna - Romeu Queiroz - Bilac Pinto - Gilmar Machado.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA APROVADA NA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 2/7/96

Requerimento do Deputado Rêmoló Aloise em que solicita regime de urgência para a tramitação do Projeto de Resolução nº 872/96.

MATÉRIA APROVADA NA 119ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 815/96, do Governador do Estado.

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 857/96, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 1 a 3.

Foi mantido o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.981.

MATÉRIA APROVADA NA 120ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 2/7/96

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 834/96, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 1 a 4, 6 e 10.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 835/96, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno; e 857/96, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2.

ORDENS DO DIA

**ORDEM DO DIA DA 168ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA,
A REALIZAR-SE EM 3/7/96**

1ª Parte (Pequeno Expediente)
(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Projeto de Lei nº 469/95, do Deputado José Bonifácio, que estabelece incentivos para a exoneração voluntária de servidores públicos estaduais e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 647/96, do Governador do Estado, que autoriza a alienação das ações da GASMIG.

Projeto de Lei nº 813/96, do Governador do Estado, que institui a cobrança de contribuição previdenciária para complementar o custeio relativo às aposentadorias dos servidores públicos civis e militares do Estado.

Projeto de Lei nº 817/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a assumir débito da empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A. e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 834/96, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 1.393, que cria o Fundo de Incentivo à Industrialização e lhe acrescenta dispositivos.

Projeto de Lei nº 835/96, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a contratar operação de crédito para os fins que menciona e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 857/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis que especifica, situados nos Municípios de Curvelo, Sabinópolis e Pouso Alegre.

Projeto de Resolução nº 866/96, da Mesa da Assembléia, que institui o Programa de Desligamento Voluntário de Servidor Público, no âmbito da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Projeto de Resolução nº 872/96, da Mesa da Assembléia, que institui contribuição previdenciária para custeio parcial da aposentadoria dos servidores da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A
REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 3/7/96**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 674/96, do Deputado Ajalmar Silva; 741/96, do Deputado Durval Ângelo; 778/96, do Deputado Miguel Martini; 788/96, do Deputado Raul Lima Neto.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.511/96, da Comissão de Defesa do Consumidor; 1.515/96, do Deputado Paulo Schettino.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 3/7/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei n°s 757/96, do Deputado Aílton Vilela; 776/96, do Deputado Arnaldo Penna; 736/96, do Deputado Bilac Pinto; 868/96, do Deputado José Bonifácio; 752/96, do Deputado Miguel Martini.

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 803, 804 e 810/96, do Deputado Francisco Ramalho; 756/96, do Deputado Glycon Terra Pinto; 805/96, da Deputada Maria José Haueisen; 821/96, do Deputado Sebastião Costa; 686 e 822/96, do Deputado Wanderley Ávila.

ORDEM DO DIA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 3/7/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei n° 800/96, do Deputado José Henrique.

Requerimento n° 1.436/96, da Deputada Elbe Brandão.

Convidados: Srs. Ruy Vianna Lage, Presidente da Copasa-MG, e Damião Campos Guimarães, engenheiro sanitarista e técnico da Fundação João Pinheiro, que discorrerão sobre saneamento básico.

ORDEM DO DIA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 3/7/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 829/96, do Deputado Bonifácio Mourão; 647/96, do Governador do Estado; 469/95, do Deputado José Bonifácio.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei n° 498/95, do Deputado Romeu Queiroz.

Requerimento n° 1.510/96, da Comissão de Defesa do Consumidor.

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 3/7/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: esclarecer o acordo celebrado entre a Companhia Mineradora de Minas Gerais - COMIG - e a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM.

Convidados: Drs. João Heraldo Lima, Secretário de Estado da Fazenda; Carlos Cotta, Presidente da COMIG, e Sr. João César de Freitas Pinheiro, Secretário-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Setor Mineral - CNTSM.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 3/7/96, destinadas, a primeira, à apreciação dos Projetos de Lei n°s 469/95, do Deputado José Bonifácio, que estabelece incentivos para a exoneração voluntária de servidores públicos estaduais e dá outras providências, 647/96, do Governador do Estado, que autoriza a alienação das ações da GASMIG, 760/96, do Deputado Anderson Adauto, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênios com empresas privadas que desejarem

construir e reformar obras públicas em território mineiro, 813/96, do Governador do Estado, que visa a instituir cobrança de contribuição previdenciária para fins de complementar o custeio relativo às aposentadorias dos servidores públicos civis e militares do Estado, 834/96, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 1.393, que cria o Fundo de Incentivo à Industrialização e lhe acrescenta dispositivos, 817/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a assumir débito da empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A. e dá outras providências, 835/96, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a contratar operação de crédito para os fins que menciona e dá outras providências, e 857/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis que especifica, situados nos Municípios de Curvelo, Sabinópolis e Pouso Alegre, e dos Projetos de Resolução nºs 866/96, da Mesa da Assembléia, que institui o programa de desligamento voluntário de servidor público, no âmbito da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, e 872/96, da Mesa da Assembléia, que institui contribuição previdenciária para custeio parcial da aposentadoria dos servidores da Secretaria da Assembléia Legislativa; e à discussão e à votação de pareceres de redação final; e a segunda, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 469/95, 647/96, 813/96, 817/96, 834/96, 835/96, 857/96 e dos Projetos de Resolução nºs 866 e 872/96 e 867/96, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Governo do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 1995, e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 2 de julho de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Romeu Queiroz, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 3/7/96, às 9h30min, no Auditório, com a finalidade de se apreciar, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 834/96, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.393, de 6/1/94, que cria o Fundo de Incentivo à Industrialização - FIND - e dá outras providências, e lhe acrescenta dispositivos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 1996.

Miguel Martini, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Administração Pública, de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão, Carlos Murta, Jairo Ataíde, Durval Ângelo e Elbe Brandão, membros da Comissão de Administração Pública; Carlos Pimenta, Marco Régis, Jorge Eduardo de Oliveira, Luiz Antônio Zanto, Jorge Hannas, membros da Comissão de Saúde e Ação Social; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião conjunta dessas Comissões a ser realizada às 9h45min do dia 3/7/96, na Sala das Comissões, destinada a apreciar os pareceres para o 1º turno do Projeto de Lei nº 813/96, do Governador do Estado, que institui a contribuição para complementar o custeio da aposentadoria do servidor público estadual.

Sala das Comissões, 2 de julho de 1996.

Miguel Martini, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada no dia 3/7/96, quarta-feira, às 14 horas, no Plenarinho III, com a finalidade de se apreciar o Projeto de Lei nº 879/96, que altera o art. 56 da Lei nº 6.763, de 26/12/75.

Sala das Comissões, 2 de julho de 1996.

Geraldo Santana, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bonifácio Mourão, Elbe Brandão, Sebastião Helvécio e José Maria Barros, membros da supracitada Comissão, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas no dia 3/7/96, às 10 horas, 14h30min e 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres dos

projetos em fase de redação final.

Sala das Comissões, 28 de junho de 1996.
Paulo Schettino, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei n°
12.985

Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Leite, Glycon Terra Pinto, Ivo José e Paulo Schettino, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 3/7/96, às 14h45min, no Plenarinho II, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator, Deputado João Leite.

Sala das Comissões, 1° de julho de 1996.
Jorge Hannas, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei n°
13.006

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Elbe Brandão, Antônio Andrade, Marcelo Gonçalves e Ronaldo Vasconcellos, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 3/7/96, às 15 horas, no Plenarinho II, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator, Deputado Antônio Andrade.

Sala das Comissões, 1° de julho de 1996.
Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Geraldo Rezende, Romeu Queiroz, Glycon Terra Pinto, Marcos Helênio, Clêuber Carneiro, Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; Carlos Murta e José Henrique, membros da Comissão de Administração Pública; Paulo Piau e Arnaldo Canarinho, membros da Comissão de Agropecuária e Política Rural; Dílzon Melo e João Batista de Oliveira, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; Raul Lima Neto e Kemil Kumaira, membros da Comissão de Ciência e Tecnologia; Geraldo Santanna e Antônio Genaro, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Dinis Pinheiro e Almir Cardoso, membros da Comissão de Defesa do Consumidor; João Leite e Antônio Roberto, membros da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais; Gilmar Machado e José Bonifácio, membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; Ronaldo Vasconcellos e Wilson Trópia, membros da Comissão de Meio Ambiente; Álvaro Antônio e Sebastião Helvécio, membros da Comissão de Política Energética; Marco Régis e Jorge Hannas, membros da Comissão de Saúde e Ação Social; e Paulo Schettino, membro da Comissão de Defesa Social, para a reunião extraordinária a ser realizada às 15h35min do dia 3/7/96, no Plenarinho III, com a finalidade de se apreciar, em turno único, o Parecer sobre o Projeto de Lei n° 808/96, do Governador do Estado, que estabelece as diretrizes para os orçamentos fiscal e de investimento das empresas controladas pelo Estado de Minas Gerais para o exercício de 1997.

Sala das Comissões, 2 de julho de 1996.
Miguel Martini, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI N° 12.978

Comissão Especial
Relatório

O Governador do Estado, utilizando-se da prerrogativa que lhe é conferida pelo art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição mineira, opôs veto parcial à proposição de lei que transforma a Secretaria de Estado da Casa Civil do Governo de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Comunicação Social em Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social.

Na forma do disposto no art. 234, c/c o art. 112, I, "b", do Regimento Interno, foi o veto distribuído a esta Comissão Especial, para receber parecer.

Fundamentação

O veto parcial incidiu sobre o art. 15 da Proposição n° 12.978, o qual objetiva reservar ao Poder Legislativo, na programação diária da TV Minas - Cultural e

Educativa, período de até 60 minutos para divulgação de suas atividades.

Fundamentando a sua posição contrária ao dispositivo, o Governador asseverou que a divulgação pretendida acarretaria aumento de despesa para o Tesouro estadual, ainda sem a correspondente previsão na lei orçamentária, num momento grave de redução dos gastos públicos.

Um breve exame dos fatos nos mostra que, nesse ponto, não assiste razão ao Chefe do Executivo. Conforme se lê no § 1º do artigo vetado, a produção do material necessário à divulgação será feita a expensas da Assembléia Legislativa. Essa Casa, desde 30/11/95, produz, por dia, aproximadamente 6 horas de material televisivo, destinado à veiculação no Canal do Legislativo, de TV a cabo. Por força do art. 23, I, "b", da Lei Federal nº 8.977, de 6/1/95, as operadoras de TV a cabo, nas suas respectivas áreas de abrangência, colocaram à disposição dos Legislativos Estadual e municipais um de seus canais. Em Belo Horizonte, o canal 40 transformou-se no Canal do Legislativo e a Assembléia, repita-se, já integrou na sua rotina diária a produção de cerca de 6 horas de material para televisão. Evidentemente, não haverá maiores dificuldades na seleção de parte desse material para transmissão na Rede Minas. É esse o aspecto da produção. Quanto à transmissão, também não haverá aumento de gastos. Expliquemos: a TV Minas permanece no ar, diariamente, cerca de 18 horas. Transmite aproximadamente 2 horas de programas locais e, no restante do tempo, retransmite a programação das TVs educativas de São Paulo e do Rio de Janeiro. Há um custo fixo para que a TV Minas se mantenha no ar durante as citadas 18 horas e, é claro, tal custo não será alterado pela transmissão do material referente ao Legislativo. Será inevitável certa adaptação na programação, mas, importa ressaltar, de interesse para os mineiros. Com efeito, parcela pequena das produções paulista e carioca deverá ser substituída por programas que focalizem as múltiplas atividades desenvolvidas no âmbito deste Poder. Esses programas, apresentando os contornos de uma prestação de contas informal, terão a grande importância de possibilitar aos mineiros maior conscientização acerca do exercício da cidadania e da realidade do Estado.

O segundo argumento do Chefe do Executivo para a rejeição do dispositivo é que, em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 228 da Constituição mineira, se faz necessária a formulação de uma proposta conjunta dos três Poderes do Estado. Ao nosso ver, esse entendimento carece de amparo no texto constitucional. O preceito citado pelo Governador estatui que as emissoras oficiais de rádio e televisão "reservarão horário para a divulgação das atividades dos Poderes do Estado, conforme dispuser a lei". Esperamos chegar à situação ideal em que Legislativo, Executivo e Judiciário divulguem diariamente suas atividades ao povo mineiro. Entretanto, não se extrai do preceito sob exame qualquer vinculação entre a divulgação feita por um Poder e a dos demais. Acresce que a transmissão em canal de televisão é atividade que pressupõe a formulação de um juízo de conveniência e oportunidade no âmbito de cada instituição interessada e exige inúmeras medidas de caráter administrativo. Ora, em respeito ao princípio da independência e da harmonia entre os Poderes, não pode o Legislativo substituir-se à direção dos Poderes Executivo e Judiciário na realização dessa avaliação nem tampouco ficar impedido de levar a efeito sua decisão, devido à realidade eventualmente diferente dos outros Poderes. Diante disso, quer-nos parecer que a iniciativa desta Casa, repercutindo apenas sobre a sua administração interna, é a mais conforme com os comandos da Carta Magna.

Conclusão

Por todo o exposto, opinamos pela rejeição do veto parcial oposto à Proposição de Lei nº 12.978.

Sala das Comissões, 2 de julho de 1996.

Elbe Brandão, Presidente - Paulo Piau, relator - José Henrique.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 826/96

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Bonifácio Mourão, o projeto de lei em análise visa a declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Governador Valadares - APAE -, com sede no Município de Governador Valadares.

Encaminhado o projeto, preliminarmente, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 1º turno, na forma regimental.

Fundamentação

A referida entidade é sociedade civil sem fins lucrativos, que atua com eficiência na recuperação do excepcional. Para tanto, promove medidas de natureza educativa e socializante, que objetivam assegurar-lhe o ajustamento e o bem-estar.

Acreditamos, pois, que a instituição merece ser declarada de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 826/96 na

forma proposta.

Sala das Comissões, 2 de julho de 1996.
Luiz Antônio Zanto, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 862/96**

Comissão de Constituição e Justiça
Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Miguel Martini, tem como objetivo alterar as alíquotas do ICMS incidente sobre os produtos constantes no item 6 da Tabela F, a que se refere o art. 12 da Lei nº 6.763, de 26/12/75.

Publicado em 21/6/95, foi o projeto distribuído a esta Comissão para receber parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Procura-se, por via do projeto em estudo, reduzir de 25% para 18% a alíquota do ICMS incidente sobre operações relativas aos produtos discriminados na referida tabela, à exceção dos perfumes.

Avaliando o projeto à luz do ordenamento jurídico-constitucional vigente, não encontramos óbices a sua tramitação. Ao contrário da anterior, a atual Constituição do Estado, em seu art. 66, III, não atribui ao Governador do Estado competência privativa para deflagrar o processo legislativo a respeito de matéria de natureza tributária.

Assim sendo, quanto à iniciativa, está o projeto consoante com o texto constitucional vigente, especialmente com os arts. 25, § 1º, da Constituição Federal e 61, III, da Carta mineira.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 862/96.

Sala das Comissões, 2 de julho de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Bilac Pinto - Simão Pedro Toledo - Gilmar Machado (voto contrário).

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 868/96**

Comissão de Constituição e Justiça
Relatório

De autoria do Deputado José Bonifácio, o Projeto de Lei nº 868/96 objetiva declarar de utilidade pública o Núcleo Assistencial do Desenvolvimento Comunitário dos Amigos de Oliveira Fortes, com sede no Município de Oliveira Fortes.

Publicada, veio a matéria a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição encontra-se corretamente instruída com os documentos indispensáveis à declaração de utilidade pública, prevista na Lei nº 5.830, de 6/12/71, que regula a matéria.

Constatamos, pois, que a entidade em análise tem personalidade jurídica, está em funcionamento há mais de dois anos, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelo exercício de suas funções.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 868/96 no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 2 de julho de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Bilac Pinto - Romeu Queiroz.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 800/96**

Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização
Relatório

De autoria do Deputado José Henrique, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Integração Municipal Divinense - ACIMD -, com sede no Município de Divino das Laranjeiras.

Após a aprovação do projeto no 1º turno, em sua forma original, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

A ACIMD é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que presta relevantes serviços de assistência social, visando à promoção da pessoa humana. Em razão da importância de suas atividades, acreditamos ser justo e oportuno que ela seja declarada de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 800/96 no 2º turno, na forma original.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, e 5.130, de 4/5/93, e a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.125, 1.192, 1.266 e 1.276, de 1995, e 1.294, de 1996, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme a seguir discriminado:

Gabinete do Deputado Dimas Rodrigues
exonerando José Maria da Silva do cargo de Motorista, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado Francisco Ramalho
tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", edição de 29/6/96, que nomeou Adriana Galuppo para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Lúcio Adriany de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado João Batista de Oliveira
nomeando Andrea dos Santos Alves para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Fabíola Cristina de Lima para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado Ronaldo Vasconcellos
exonerando Maria José Machado Cunha Sousa do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Maria José Machado Cunha Sousa para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Anderson Vieira Fadel para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Sebastião Costa
exonerando Domingos Duarte Jalles do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;
exonerando, a partir de 1º/7/96, Laudicea Cardoso Andrade Silva do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando Ben-Hur Viza para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Domingos Duarte Jalles para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

Nos termos do art. 1º, II, "l", da Lei Complementar Federal nº 64, de 1990, assinou o seguinte ato:

autorizando o afastamento da servidora efetiva Valéria Ferreira de Paula do exercício de seu cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, para fins de desincompatibilização, a partir de 2/7/96.

Nos termos do art. 1º, II, "l", da Lei Complementar Federal nº 64, de 1990, e tendo em vista decisão da Mesa tomada em sua reunião de 4/5/92, assinou os seguintes atos:

autorizando o afastamento do servidor Pedro Miguel Martins, detentor de Função Pública, classificado como Agente de Execução do Grupo de Execução de Apoio à Administração do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, para fins de desincompatibilização, a partir de 2/7/96.

autorizando o afastamento do servidor Washington Ângelo Cabral, detentor de Função Pública, classificado como Agente de Execução do Grupo de Execução de Apoio à Administração do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, para fins de desincompatibilização, a partir de 2/7/96.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO Nº 01028 - VALOR: R\$12.450,00.

ENTIDADE: CENTRO ASSISTENCIAL DESCOBERTENSE - DESCOBERTO.

DEPUTADO: ELMO BRAZ.
CONVÊNIO N° 01029 - VALOR: R\$25.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO DESENV. ASSIST. SOCIAL EDUC. DESP. PARA MINAS - PARA MINAS.
DEPUTADO: ANTONIO JULIO.
CONVÊNIO N° 01030 - VALOR: R\$125.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MINEIRA PARAPLEGICOS - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: IRANI BARBOSA.
CONVÊNIO N° 01031 - VALOR: R\$125.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MINEIRA PARAPLEGICOS - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: JOAO BATISTA OLIVEIRA.

ERRATAS

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI

N° 624/95

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 22/6/96, na pág. 19, col. 1, no parágrafo único do art. 3° da Lei n° 11.721, modificado pelo art. 5° do Projeto de Lei n° 624/95, onde se lê:

"31 de março de 1977", leia-se:

"31 de março de 1997".

MATÉRIA APROVADA NA 166ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 27/6/96

Na publicação da matéria aprovada em epígrafe, verificada na edição de 28/6/96, pág. 8, col. 3, onde se lê:

"Em 1° turno: Projeto de Lei n° 320/95", leia-se:

"Em 2° turno: Projeto de Lei n° 320/95".

ATA DA 166ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 27 DE JUNHO DE 1996

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 29/6/96, na pág. 34, col. 2, no "Sumário", onde se lê:

"Votação, em 1° turno, do Projeto de Lei n° 320/95", leia-se:

"Votação, em 2° turno, do Projeto de Lei n° 320/95".

Na pág. 35, col. 1, sob o título "**Discussão e Votação de Proposições**", onde se lê:

"Votação, em 1° turno, do Projeto de Lei n° 320/95", leia-se:

"Votação, em 2° turno, do Projeto de Lei n° 320/95".

Na mesma página e coluna, sob o título "**Discussão e Votação de Proposições**", onde se lê:

"Fica, portanto, aprovado, em 1° turno, o Projeto de Lei n° 320/95 na forma do Substitutivo n° 2.", leia-se:

"Fica, portanto, aprovado, em 2° turno, o Projeto de Lei n° 320/95 na forma do Substitutivo n° 2.".
